

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 43/2024
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.001075/2019-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2020/CDTN/NUPLAM** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, cujo objeto é a prestação serviços técnicos de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência Médico-Hospitalar do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - PLAM-CNEN/CDTN, com aproximadamente 1700 (uma mil e setecentas) vidas, durante o período de vigência do mesmo.

I - Gestora do Contrato:

Júlia de Lima Chumbinho

Matricula: 00758-3

II - Gestor Substituto:

Cezar Augusto de Oliveira

Matrícula: 06291-9

III - Fiscal Técnico:

Cezar Augusto de Oliveira

Matrícula: 06291-9

IV - Fiscal Técnica Substituta:

Camila Mariana Costa Fonseca

Matrícula: 0435-8

V - Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 0756-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 17/2024, SEI nº 2283515 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 29/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398944** e o código CRC **64D8F750**.

Referência: Processo nº 01344.001075/2019-06

SEI nº 2398944